



PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E CIDADANIA E DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA.

I - RELATÓRIO

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, no uso de suas atribuições legais, encaminha à Câmara para apreciação, **Projeto de Lei nº 21/2024**, que **“Altera a Lei Municipal nº 2612, de 29 de junho de 2016, que altera a Lei Municipal nº 1997/2009, de 2 dezembro de Plano de Carreira, o Sistema de Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha e dá outras providências”**.

Junto ao Projeto de Lei, veio a Mensagem, que foi devidamente protocolada no Setor competente da Casa. Lido em Plenário, foram distribuídas cópias aos Vereadores para estudo e em seguida veio às Comissões competentes para exame e parecer. É o Relatório.

II - DESENVOLVIMENTO

Objetiva o presente projeto de lei suprimir da Lei nº 2.612/2016, especificamente com relação aos cargos de Auditor de Controle Interno e Assessor Administrativo, a exigência de experiência profissional no âmbito tão somente da Administração Pública, uma vez que, claramente, tal cláusula restringe de irrazoável forma a participação de candidatos igualmente aptos e qualificados ao preenchimento de tal cargo, violando o princípio da igualdade prevista nos art. 5º, caput, e 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Torna-se necessária referida alteração, tendo em vista a Notificação Recomendatória nº 04/2024, do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, a qual aduz que o concurso público deve possibilitar a mais ampla participação possível de candidatos que preencham os requisitos previstos na Lei e na Constituição da República Federativa do Brasil, havendo apenas critérios restritivos em casos excepcionais.

A Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

A matéria encontra guarida no Art. 371, § 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha:

“A criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços, bem como a fixação e majoração de seus respectivos vencimentos, serão eitos através de resolução ou projeto de lei conforme





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO

do caso, de iniciativa da Mesa, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias.

Portanto, matéria legal e constitucional, conforme alhures citados.

III - CONCLUSÃO

A alteração possibilita a participação ampla de candidatos que preencham os requisitos previstos em Lei e na Constituição Federal.

Em face a isso, a Relatoria emite o seguinte:

IV - PARECER DO RELATOR

“Em face à legalidade e constitucionalidade do Projeto de Lei nº 21/2024, bem como, sua importância para os servidores públicos da Câmara Municipal de São Gabriel da palha, opinamos por sua aprovação.”

Sala das Comissões Permanentes, 14 de março de 2024.

JOSÉ ROQUE DE OLIVEIRA

Vereador Presidente

TIAGO DOS SANTOS

Vereador Presidente

ARLETE MARIA CORBELARI MOSCHEN

Vereadora

EDILSON CARLOS GONÇALVES

Vereador

RENATO ALVES FERREIRA

Vereador

LEONARDO GEIK

Vereador

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
REDAÇÃO E CIDADANIA**

**COMISSÃO DE FINANÇAS,
ORÇAMENTO E INSTITUCIONAL**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 36003300380031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Tiago dos Santos** em 14/03/2024 15:26

Checksum: **4C7071CD4AC0FBAE78C3542B5D44408EB95A1EDE658EEEC7846294D101AE814B**

Assinado eletronicamente por **Leonardo Geik** em 14/03/2024 15:29

Checksum: **84FE3F4462119ECC5661CCA8A1CF72596A944C631EC2BC61BB3ACB069940F13E**

Assinado eletronicamente por **Edilson Carlos Gonçalves** em 14/03/2024 15:35

Checksum: **36845857550642CBC1DAB8E1DB77748F85781680A5E4783CB784397E020B4A62**

Assinado eletronicamente por **Renato Alves Ferreira** em 14/03/2024 15:37

Checksum: **CF00B28BBD086E8742A0EC1F682498FE0A2AE43ECF2F67492A899E6CB47FE6D4**

Assinado eletronicamente por **ARLETE MARIA CORBELARI MOSCHEN** em 14/03/2024 17:03

Checksum: **038F1DEFD37888397A268AB865DCC7B743918D78DFB55F5CFF6D961FE7B47FCF**

Assinado eletronicamente por **Jose Roque de Oliveira** em 14/03/2024 17:04

Checksum: **B53B4DA4706B102034EDFFC12C68768256945611C1DECD403455286252356FA0**

